
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/77 - DE 28/06/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. E dá outras providências.

Art. 1º. - É concedido Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, à Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. - O título a que se refere o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1977.

Deputado Antonio Alves Teixeira

Presidente

Deputado Antonio da Silva Pereira

1º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva

2º Secretário

DOE Nº 23.554, DE 05/07/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.